



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 38 / 2022

Andradas, 10 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie ao COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Andradas, indicando ao mesmo que se estude a possibilidade de se reconhecer como patrimônio histórico imaterial as histórias amplamente conhecidas em nosso município, do “Adrianinho Lobo”, “Cipriana” e “Corpo Seco”, tendo em vista que tais contos são típicos da nossa municipalidade e reconhece-os como patrimônio devidamente em lei colabora para que tais histórias não caiam no esquecimento.

Atenciosamente,

Vinício Teixeira
Vereador